



**TERMO DE ENCERRAMENTO DO EDITAL Nº 01/2026 PPGBIONORTE/ISCO/UFOPA,
DE 29 DE ABRIL DE 2026**

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO EM
EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS NO ANO DE 2026**

O Coordenador Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede Bionorte (PPGBIONORTE) – Polo Santarém, do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 98/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA, Ano XVI, Edição nº 184, de 13 de junho de 2025,

CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2026 PPGBIONORTE/ISCO/UFOPA foi instituído para concessão de auxílio financeiro a discentes do PPGBIONORTE – Polo Santarém, para participação em eventos científicos nacionais e internacionais no ano de 2026;

CONSIDERANDO que o referido edital estabeleceu regime de fluxo contínuo para o recebimento e a análise das solicitações, condicionado à disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO das solicitações apresentadas no âmbito do edital, somente 01 (uma) resultou na contemplação do discente, após análise pela Comissão responsável, observados os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que não há, no momento, outras solicitações pendentes de análise no âmbito do Edital nº 01/2026 PPGBIONORTE/ISCO/UFOPA;

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2026 e, conseqüentemente, a necessidade de remanejamento tempestivo do saldo orçamentário remanescente para outras despesas e ações de interesse do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede Bionorte;

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a partir da data de publicação deste Termo, o Edital nº 01/2026 PPGBIONORTE/ISCO/UFOPA, de 29 de abril de 2026, que trata da concessão de auxílio financeiro a discentes para participação em eventos científicos nacionais e internacionais no ano de 2026.



Art. 2º Fica encerrado o recebimento de novas solicitações de auxílio financeiro no âmbito do Edital nº 01/2026 PPGBIONORTE/ISCO/UFOPA.

Art. 3º O saldo orçamentário remanescente do edital ficará disponível para remanejamento e utilização em outras despesas e ações de interesse do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede Bionorte, observadas a disponibilidade orçamentária, a finalidade dos recursos e as normas aplicáveis.

Art. 4º Permanecem vigentes as obrigações relativas à prestação de contas do auxílio financeiro já concedido, nos termos do Edital nº 01/2026 PPGBIONORTE/ISCO/UFOPA e da Resolução CONSAD nº 109/2023.

Art. 5º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém/PA, 14 de agosto de 2026.

GABRIEL BRITO COSTA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede
Bionorte – Polo Santarém/Instituto de Saúde Coletiva – UFOPA



DOCUMENTO ACESSÓRIO Nº 12/2026 - ISCO (11.01.45)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/08/2026 19:26)

GABRIEL BRITO COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: ###396#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2026**,
tipo: **DOCUMENTO ACESSÓRIO**, data de emissão: **14/08/2026** e o código de verificação: **adfb1c483d**